



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012
DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, **na condição de desempregados ou que recebem até um salário mínimo e doadores de sangue**, conforme estabelecido no subitem 4.1 do Edital de Concurso Público nº 02/2012.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção.

Art. 4º Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, poderão no período das **08h do dia 23/04/2012 às 23h59min do dia 24/04/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 20 de abril de 2012.

Helder Salomão
Prefeito Municipal